



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 14/02/2020 - SEÇÃO I PÁG - 48

RESOLUÇÃO SIMA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à realização de ações integradas de fiscalização de infrações ao meio ambiente, nos termos do Decreto Estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019, observado o disposto no Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Cláusula Décima Primeira, do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à realização de ações integradas de fiscalização de infrações ao meio ambiente, nos termos do Decreto Estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019, observado o disposto no Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e do Comando do Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo para compor a Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista na Cláusula Décima Primeira, do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à realização de ações integradas de fiscalização de infrações ao meio ambiente, nos termos do Decreto Estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019, observado o disposto no Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, os abaixo relacionados:

I - Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB:

- a) Rafael Frigério, portador do RG nº 16.322.654-4;
- b) João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG nº 33.876.974-2;
- c) Débora Fernanda Lopes Vicente, portadora do RG nº 43.590.054-7;
- d) Naiana Lanza Landucci, portadora do RG nº 33.458.284-2;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

e) Beatriz Truffi Alves, portadora do RG nº 29.168.823-8;

II - Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Comando do Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo, conforme indicação do Comando:

a) Émerson Anderson Di Francesco, portador do RG nº 21.187.813-3;

b) Gabriela Ume Kubo, portadora do RG nº 33.692.931-6;

c) Vitor Calandrini de Araújo, portador do RG nº 34.096.906-4;

d) Rubens Tadeu Freitas Macedo, portador do RG nº 24.703.244-X;

e) Cristiano Marcondes dos Santos, portador do RG nº 22.804.940-4.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 12.803/2009)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente